



# *Câmara Municipal de Aracruz*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## **INDICAÇÃO Nº / 2022**

No uso de minhas prerrogativas regimentais, indico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, que solicite ao setor responsável a análise do Anteprojeto de Lei que se encontra anexo, com a finalidade de criar e denominar bairro no município de Aracruz/ES.

### **JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem por finalidade criar e denominar o Bairro Pôr do Sol, proporcionando a identificação da localidade, hoje conhecida como “Bairro dos Servidores” ou “Loteamento Pôr do Sol”, atendendo assim, a solicitação dos moradores, pois pela visão da comunidade não faz sentido ser pertencente ao bairro vizinho (Limão), tendo em vista a distância feita pela depreciação geográfica entre os mesmos.

Sendo assim, submetemos o presente Anteprojeto de Lei à análise, o qual solicitamos que seja apreciado com a maior brevidade possível, e posterior envio a Câmara de Vereadores para aprovação da matéria pelos nobres Vereadores.

Aracruz/ES, 05 de setembro de 2022

Atenciosamente,

**CARLOS ALBERTO PEREIRA VIEIRA**

**CARLITO CANDIN**

**Vereador**



# *Câmara Municipal de Aracruz*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANTEPROJETO DE LEI N° \_\_\_\_\_/2022

**DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO E DENOMINAÇÃO DE BAIRRO, LOCALIZADO NESTA CIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI.**

**Art. 1º** Fica criado e denominado de Bairro “Pôr do Sol”, a área onde está localizado o conjunto habitacional conhecido como “Bairro dos Servidores”, de acordo a Lei nº 3.240, de 22 de novembro de 2009 que dispõe sobre a denominação e delimitação dos bairros no Município de Aracruz.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 05 de setembro de 2022

Prefeito Municipal